**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**



GOVERNADOR IA

DECRETO Nº2270DE 06 DE JUNHO DE 1984

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDONIA, de acordo com a delegação de competência do artigo 14, do Decreto nº 160 de 26 de abril de 1982, e tendo em vista o que consta do Processo nº 1008/003569, R E S O L V E:

DISPENSAR o servidor RAIMUNDO NONATO DE FREITAS

ocupante do emprego de Estagiário, referência II, cadastro nº 16.685, da Função de Confiança de Assistente IV, Código: DAI-3-NS do Grupo: Direção e Assistência Intermediária da Secretaria de Estado da Fazenda, para a qual foi designado pelo Decreto de 13 de outubro de 1983, publicado no DO/RO nº 439 de 26 .10.83.

Janilene Vasconcelos de Melo

Governadora em Exercício

Teobaldo de Monticello Pinto Viana Secretário de Estado da Administração